



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: (32) 3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 3169/2014

Concede Férias Regulares a Servidor que
Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:


- I – Railane Rodrigues Soares de Andrade, no período de 25/06/2014 a 04/07/2014;
- II – Márcio Antônio de Oliveira, no período de 01/07/2014 a 30/07/2014;
- III – Paula Alessandra de Laia Silva, no período de 01/07/2014 a 15/07/2014;
- IV – Rosânia Lúcia Emídio Pereira, no período de 01/07/2014 a 30/07/2014;
- V – Silvério Marques Amaral, no período de 01/07/2014 a 30/07/2014;
- VI – Fernanda Aparecida Ledier Augusto, no período de 14/07/2014 a 12/08/2014;
- VII Vera Lúcia Benevenuto Gravina, no período de 21/07/2014 a 04/08/2014.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados nos incisos I a VI do caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

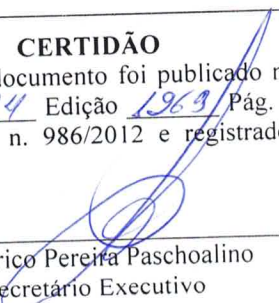
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 23 de junho de 2014.


Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 24/06/14 Edição 1263 Pág. 96 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo